



**SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO  
CONTRATO DE Nº 3789/2021, CELEBRADO ENTRE  
O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA COM  
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA CIANO  
SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, neste ato, representado pelo Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, com intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, representado pela Sra. **MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO**, inscrita no CPF nº 089.454.744-55, RG nº 3313982-2 SESP/AL, doravante denominado **INTERVENIENTE**, e, do outro lado a empresa **CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.581.636/0003-03, sediada a Rod. AL 115, Lagoa do Rancho, Galpão 01, Craíbas, Alagoas, CEP 57.320-000, neste ato, representada pela Procuradora, Sra. **REGINNA CELLY ARAÚJO FERREIRA**, inscrita no CPF nº 084.164.744-51, RG nº 3240098-5 SEDS/AL, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 3789/2021 por 90 (noventa) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Valor estimado para 2021: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Valor estimado para 2022: R\$ 5.166.198,00 (cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e noventa e oito reais).

**Parágrafo Único.** O valor total do presente Termo Aditivo corresponde ao proporcional ao período de 3 (três) meses da prorrogação contratual, conforme detalhamento constante no anexo único deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos Programa de Trabalho 12.12.15.452.3110.2102 – Manter os Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos, Elemento de Despesa 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



PREFEITURA DE  
**ARAPIRACA**

Prefeitura Municipal de Arapiraca  
Comissão de Licitação Obras  
Fis. 123  
Ass. \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**

Parágrafo Único. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente mediante a conclusão de procedimento licitatório instruído para a mesma finalidade.

**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.


**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**


Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca, 07 de dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
INTERVENIENTE

  
\_\_\_\_\_  
REGINNA CELLY ARAUJO FERREIRA  
CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA  
CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
EDNEY GOMES CARNEIRO  
GESTOR DO CONTRATO



**ANEXO**

<b>Lote 1 – Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Arapiraca</b>						
<b>Item</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>	<b>Descrição</b>	<b>R\$ Unt</b>	<b>R\$ Mensal</b>	<b>R\$ Total (3 meses)</b>
01	ton/mês	6833	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares	R\$ 135,76	R\$ 927.648,08	R\$ 2.782.944,24
02	ton/mês	5000	Coleta mecanizada de resíduos inertes	R\$ 82,77	R\$ 413.850,00	R\$ 1.241.550,00
03	ton/mês	600	Coleta manual de resíduos sólidos	R\$ 108,68	R\$ 65.208,00	R\$ 195.624,00
04	km/mês	2.208	Varrição manual de vias e logradouros públicos	R\$ 130,52	R\$ 288.188,16	R\$ 864.564,48
05	equipe/mês	6	Equipe padrão para serviços diversos	R\$ 61.361,96	R\$ 368.171,76	R\$ 1.104.515,28
06	equipe/mês	1	Poda, coleta e transporte de resíduos de poda com utilização de triturador	R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 177.000,00
<b>VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 6.366.198,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e oito reais)</b>						

